



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO AGRICULTURA GERAL
EDITAL Nº 013/2019

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Agricultura geral** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 40 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo melhorar o conhecimento específico e interpretativo do egresso, em situações que assim o exija e terá uma ampliação técnica a partir da resolução e discussão de diversas questões de concursos públicos.
- III. **Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 20 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 14 anos de idade, pertencentes a região do Vale do São Francisco, discentes ou ex-discentes do curso técnico subsequente ou integrado em agropecuária/agrícola.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **20 a 24 de setembro de 2019**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado a BR 428, km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista-PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Fotocópia do histórico escolar.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 14 anos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- b) Ser discente ou ex-discente do curso técnico subsequente ou integrado em agropecuária/agrícola.
- c) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 01 de outubro de 2019 e serão ministradas no IF Sertão, Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado a BR 428, km 90, Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	01/10/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	08/10/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	29/10/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	05/11/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	12/11/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	19/11/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	26/11/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	03/12/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	10/12/19
Sala 8, IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	Manhã	08h00 às 12h00	11/12/19

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- Tipos de cultivos: convencional, orgânico e hidropônico;
- Interpretação de análise de solo e recomendação de adubação;
- Recuperação de áreas degradadas;
- Principais implementos agrícolas e normas de segurança no trabalho rural;
- Sistemas e métodos de irrigação;
- Propagação sexuada e vegetativa (natural e artificial);
- Manejo e pós-colheita de plantas olerícolas e frutícolas;
- A importância do agronegócio no PIB brasileiro;
- Desenvolvimento de espécies vegetais com ótimas características agronômicas; Manejo integrado de pragas, doenças, plantas invasoras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=8469> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 30 de setembro de 2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
19/09	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h00
20 a 24/09	Inscrição	Coordenação de extensão.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00
25/09	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h00
25/09	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h00
26/09	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00
27/09	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h00
30/09	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h00 as 11h30 e 14h00 as 17h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

01/10	Início das aulas	IF Sertão-PE, Campus Santa Maria	08h00 as 12h00
-------	------------------	--	----------------

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 074/09/2019** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 19 de setembro de 2019.

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro tempore*
Portaria nº 719 de 03 de novembro de 2017



ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO FIC

CURSO:							
TURNO:					TURMA:		
NOME:							
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___			SEXO:			
CPF:			RG:			Data Expedição:	___/___/___
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			UF:	
NACIONALIDADE:							
NOME DO PAI:							
NOME DA MÃE:							
ENDEREÇO:						Nº:	
BAIRRO:					CEP:		
CIDADE:						UF:	
TELEFONE 1: ()				TELEFONE 2: ()			
E-MAIL:							
Pertence a família de baixa renda			() Sim			() Não	

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ___/___ de 2019.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):						
Curso:						
Data da Inscrição:	___/___/2019	Início Curso:	___/___/2019	Horário:	___:___h	
Responsável pela Inscrição:						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)